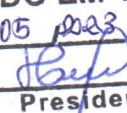




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 23 / 05 / 2023 às 21:20 horas


Presidente



Processo REPL 667/2023 - Data 19/05/2023 - Hora 07:59:18
Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE, DIA 07 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09HS, PARA HOMENAGEAR OS DOADORES DE SANGUE DO HEMONÚCLEO PATOS-PB, COM A MEDALHA "SOPRO DE VIDA", LEI Nº 5.781/2022.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE, DIA 07 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09HS, PARA HOMENAGEAR OS DOADORES DE SANGUE DO HEMONÚCLEO PATOS-PB, COM A MEDALHA "SOPRO DE VIDA", LEI Nº5.781/2022.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos, a realização de uma **SESSÃO SOLENE, DIA 07 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09HS, PARA HOMENAGEAR OS DOADORES DE SANGUE DO HEMONÚCLEO PATOS-PB, COM A MEDALHA "SOPRO DE VIDA", LEI Nº5.781/2022.**

JUSTIFICATIVA:

A importância dessa homenagem aos Doadores de Sangue do Hemonúcleo Patos, é de grande relevância por estarem salvando vidas e incentivando a soma de mais doadores no "**JUNHO VERMELHO**", mês dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue, Lei Municipal de Nº 4.877/2017.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 18 de maio de 2023.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
A Presidente/AUTORA